



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020
HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC)**

2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual 34.997, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 01CB-00C0-2A5A-8E6F.

SUITE



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, tendo em vista a deliberação do **COGERF nº 196/2023**, no NUP 24001.048146/2023-99, cadastrado na Pré-reserva nº 1297891000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.048146/2023-99, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, Portaria GM/MS 2.015, de 27 de novembro 2023, e Portaria GM/MS 2.031, de 28 de novembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020 – HRSC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado no **HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de outubro a dezembro de 2023 e décimo terceiro salário, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 2.292.845,92 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária: **24200864.10.302.631.20080.03.335085.1.605.9200000.1.3.01**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

VIRGINIA
ANGELICA
SILVEIRA
REIS:48013145387
387

Assinado de forma
digital por VIRGINIA
ANGELICA SILVEIRA
REIS:48013145387
Dados: 2023.12.14
15:59:22 -03'00'

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 33.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 01CB-00C0-2A5A-8E6F.



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

VIRGINIA
ANGELICA
SILVEIRA
REIS:48013145387
Dados: 2023.12.14
15:59:43 -03'00'

Virginia Ângela Silveira Reis

Diretora-Presidente do ISGH

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE				ATIVIDADE				PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE
	ESTRUTURA DE LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA			PACIENTES-DIA	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)				
		out/23	nov/23	dez/23		out/23	nov/23	dez/23		
ATENDIMENTO POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	30	30	30	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	930	900	930	Out a Dez/23	Internação Hospitalar
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	161	161	161	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	4.991	4.830	4.991		
	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS - UCI	20	20	20	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	620	600	620		
	TOTAL	211	211	211	TOTAL	6.541	6.330	6.541		
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	30 leitos	30 leitos	30 leitos	Tempo Médio de Permanência	9 dias				
					Taxa de Ocupação	≥ 85%				
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	161 leitos	161 leitos	161 leitos	Tempo Médio de Permanência	9 dias				
					Taxa de Ocupação	≥ 85%				
	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS - UCI	20 leitos	20 leitos	20 leitos	Tempo Médio de Permanência	9 dias				
					Taxa de Ocupação	≥ 85%				
TOTAL AÇÃO 1										
ATIVIDADE CIRÚRGICA		5 Salas de Cirurgia			Nº de Procedimentos Cirúrgicos		401 cirurgias/mês		Out a Dez/23	Atividade Cirúrgica
					Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 2%			
TOTAL AÇÃO 2										
ATENDIMENTO AMBULATORIAL		Nº de Consultas Ambulatoriais			6 Consultórios		1.000 consultas/mês		Out a Dez/23	Consultas Médicas
TOTAL AÇÃO 3										
TIPOLOGIA		META						PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	
		INDICADOR				QUANTIDADE				
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		Taxa de satisfação dos Usuários				≥ 90%		Out a Dez/23	Manutenção da satisfação dos Usuários	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1										

14/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC
JTUBRO A DEZEMBRO/2023
PROGRAMA DE TRABALHO

RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
		Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
920	2.760	R\$ 168.142,03	R\$ 504.426,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.426,10
4.937	14.812	R\$ 405.069,45	R\$ 1.215.208,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.215.208,34
613	1.840	R\$ 38.214,10	R\$ 114.642,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 114.642,30
6.471	19.412	R\$ 611.425,58	R\$ 1.834.276,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.834.276,74
401	2.005	R\$ 129.927,94	R\$ 389.783,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389.783,81
cirurgias/mês	cirurgias/período							
Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%							
		R\$ 129.927,94	R\$ 389.783,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389.783,81
1.000	5.000	R\$ 22.928,46	R\$ 68.785,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.785,38
consultas/mês	consultas/período							
		R\$ 22.928,46	R\$ 68.785,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.785,38
RESULTADO	PRODUTO							
Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1								
		R\$ 764.281,97	R\$ 2.292.845,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.292.845,92

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS		
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS
1 - APOIO												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS												
TECNICO EM ENFERMAGEM	356	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 618.012,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	6	44	1	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 7.266,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	362						R\$ 625.278,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	362						R\$ 625.278,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.012,44	R\$ 618.012,44	98,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.266,06	R\$ 7.266,06	1,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 625.278,50	R\$ 625.278,50	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625.278,50	R\$ 625.278,50	100,0%

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENCIAIS		
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS
1 - APOIO												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS												
TECNICO EM ENFERMAGEM	355	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 616.276,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	6	44	2	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 7.266,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	361						R\$ 623.542,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS												
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	361						R\$ 623.542,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 616.276,45	R\$ 1.232.552,90	98,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.266,06	R\$ 14.532,12	1,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 623.542,51	R\$ 1.247.085,02	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623.542,51	R\$ 1.247.085,02	100,0%

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2023 relativo ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2023 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES	
				Vr Médio 13º 2023 PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos
1 - APOIO												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS												
TECNICO EM ENFERMAGEM	385	44	1	R\$ 1.092,16	R\$ 420.482,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	385				R\$ 420.482,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS												
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	385				R\$ 420.482,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:41 (hora local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 01CB-00C0-2A5A-8E6F.

MENSALIS		CUSTO TOTAL		
Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 420.482,40	R\$ 420.482,40	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 420.482,40	R\$ 420.482,40	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.482,40	R\$ 420.482,40	100,0%

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC
PERÍODO: DEZEMBRO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	dez-23	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 2.292.845,92	R\$ 2.292.845,92
TOTAL	<u>R\$ 2.292.845,92</u>	<u>R\$ 2.292.845,92</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		<u>R\$ 2.292.845,92</u>

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 764.281,97	R\$ 2.292.845,92	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS						R\$	2.292.845,91	100,00%
---------------------------	--	--	--	--	--	------------	---------------------	----------------